

DESPACHO

Lido no expediente da 5^a
Sessão Extraordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 06/03/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 28/02/2025

Cláudioimar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 071/2025

Ementa: limpeza de córregos e bueiros e pintura de meio-fio nos bairros Zuador e Pau Brasil.

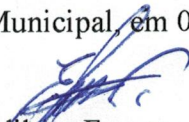
Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, viabilizar, a limpeza de córregos e bueiros e pintura de meio-fio dos bairros Zuador e Pau Brasil.

JUSTIFICATIVA

A solicitação, é essencial para a manutenção da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população. A limpeza de córregos e bueiros previne alagamentos, melhora o escoamento da água das chuvas e reduz o risco de proliferação de insetos e roedores, contribuindo para a saúde pública. Além disso, a pintura de meio-fio auxilia na organização do trânsito, proporcionando melhor visibilidade para motoristas e pedestres, aumentando a segurança viária e a estética do local. Essas ações são fundamentais para a preservação do espaço público e o bem-estar da comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 06 de Março de 2025.


Edilson França
Vereador